



Ofício nº 045/2015-ASM

São Carlos, 05 de novembro de 2015.

À

**Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal
São Carlos SP**

Assunto: Solicitação de autorização para poda nos bosques Santa Marta e Cambuí

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, solicitar dessa Secretaria a autorização para fazermos as podas necessárias para a manutenção das áreas verdes dos bosques Santa Marta e Cambuí, localizados no bairro Parque Santa Marta.

Tal solicitação faz-se necessária devido as árvores já estarem com porte volumosos de galhos, necessitando de podas, e desta forma atrapalhando a passagem de pedestres, bem como, afetando a segurança dos moradores que moram ao redor dos bosques.

Informamos que a Associação dispõe de condições para a realização das podas e desta forma virá contribuir com a Prefeitura Municipal que tem sido parceira em diversas ações realizadas no bairro.

Informamos ainda que não será feita a retirada de nenhuma espécie de árvore, apenas podas, caso julgar necessário essa secretaria poderá efetuar o acompanhamento das podas.

Contando com a compreensão e colaboração de V.Sa., desde já agradecemos,

No aguardo,

Atenciosamente,

MARCELO APARECIDO TAVONI
Diretor-Presidente

Contato Associação: Marcelo Tavoni (Secretário)
Cel.: 9-91127604

Numero do Processo: 27010/2015
Data de Entrada: 05/11/2015
Unidade de Origem: 550 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DO MUNICÍPIO - SIM
Tipo de Processo: 248 - SERVIÇOS GERAIS
Tipo de Assunto: 1694 - CORTE DE ÁRVORES
RESPONSÁVEL: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO PARQUE SANTA MARTA
CPF/CNPJ: -
Descrição: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PODE DAS ÁRVORES NOS BOSQUES SANTA MARTA E CAMBUÍ, CONFORME REQUERIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

SMF-DSIM - DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DO MUNICÍPIO - SIM

BRUNO CHIODI

Responsável pela montagem e distribuição do processo.



Prefeitura Municipal de São Carlos
Coordenadoria de Meio Ambiente

Proc. 27.010/2015

Fls. 04

AUTORIZAÇÃO PARA PODA DE ÁRVORES

RESOLUÇÃO COMDEMA/SC Nº 01/2012

Artigo 4º - A execução dos serviços de corte de árvores localizadas em áreas públicas, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Carlos através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo 1º – O(a) solicitante da supressão ou poda poderá realizar o serviço, caso manifeste interesse, devendo o executor estar acompanhado da autorização expedida pela Coordenadoria de Meio Ambiente, durante a execução do serviço;

Conforme Resolução acima transcrita, informo que esta Coordenadoria de Meio Ambiente não tem **NADA À OPOR** com relação aos serviços de poda solicitados pelo interessado, devendo o mesmo se atentar à legislação vigente.

Os serviços solicitados através do processo nº 27.010/2015 serão realizados nos Bosques Santa Marta e Cambuí.

São Carlos, 09 de novembro de 2015.

Kleber Renato Luchesi
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ciente em 09 / 11 / 2015.

Marcelo Aparecido Tavoni